



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE CIVIL**

**LEI Nº 608/2016**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Caracaraí do Estado de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado no corrente exercício a abertura de Crédito Adicional Especial a recriação da seguinte dotação orçamentária no orçamento geral do Município de Caracaraí, no Valor de R\$1.160.000,00 (Um milhão, cento e sessenta mil reais). Destinados a despesas correntes e pessoal para contratação por tempo determinado (120 dias) do Fundo de Manutenção da Educação Básica, manutenção do Ensino Fundamental e Ensino Infantil.

Suplementação:

| Projeto Atividade | Elemento de Despesa | Valor      |
|-------------------|---------------------|------------|
| 12.361.0032.2.045 | 3.1.90.04.00        | 240.000,00 |
| 12.361.0032.2.046 | 3.1.90.04.00        | 160.000,00 |
| 12.365.0401.2.047 | 3.1.90.04.00        | 700.000,00 |
| 12.365.0401.2.048 | 3.1.90.04.00        | 60.000,00  |

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Art. 1º desta Lei, servirá como recurso o remanejamento de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo de acordo com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

| Projeto Atividade | Elemento de Despesa | Valor      |
|-------------------|---------------------|------------|
| 12.361.0032.2.045 | 3.1.90.11.00        | 240.000,00 |
| 12.361.0032.2.046 | 3.1.90.11.00        | 160.000,00 |
| 12.365.0401.2.047 | 3.1.90.11.00        | 700.000,00 |
| 12.365.0401.2.048 | 3.1.90.11.00        | 60.000,00  |

Valor R\$:1.160.000,00 (Um milhão, cento e sessenta mil reais).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Caracaraí-RR, em 22 de março de 2016.

**ENILDO DANTAS DIAS NOVO JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE CIVIL**

**ANEXO I**

**QUANTITATIVO DE VAGAS**

| <b>SERVIDORES</b>               | <b>TOTAL</b> |
|---------------------------------|--------------|
| PROFESSORES                     | 57           |
| MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR | 06           |
| ASSISTENTE DE ALUNOS            | 48           |
| AUXILIAR DE SER. DIVERSOS       | 43           |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO         | 07           |
| MERENDEIRA                      | 21           |
| AUXILIAR DE BIBLIOTECA          | 02           |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b>           | <b>184</b>   |

Caracaraí-RR, em 22 de março de 2016.

**ENILDO DANTAS DIAS NOVO JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*